

**----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dez de Setembro de dois mil e treze. -**

----- Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e treze, pelas quinze horas e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, e os Vereadores, Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel Inácio do Polme Galhofas e Manuel João Fontainhas Condenado, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: --

----- **1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Aprovação de Actas; **3º Ponto** - Subsídio de acção social escolar; **4º Ponto** - Plano anual de transportes escolares; **5º Ponto** - Messias e Irmão - Construção do Multiusos de S. Romão - Prorrogação de prazo - Rectificação da deliberação de Câmara do dia 07/08/2013; **6º Ponto** - Pareceres prévios vinculativos com vista à celebração de contratos; **7º Ponto** - Processos de execução fiscal administrativas; **8º Ponto** - Emissão de certidões de dívida; **9º Ponto** - Patrocínio da Festa dos Capuchos; **10º Ponto** - Edifício do Colégio Novo - Decisão; **11º Ponto** - Assunção de Compromissos Plurianuais; **12º Ponto** - Expediente; **13º Ponto** - Obras. -----

**----- Período Antes da Ordem do Dia: -----**

----- O Presidente justificou a sua falta na reunião ordinária de 04/09/2013, pelo motivo de se encontrar doente. Justificou ainda, a falta do Vereador Ricardo Barros e da Vereadora Tânia Courela, na reunião de 04/09/2013, o Vereador estava de baixa médica e a Vereadora por motivos de doença de um familiar. -----



----- O Vereador Manuel Galhofas, entregou boletim itinerário. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **1º Ponto - Informações;** -----

----- O Presidente, referiu os documentos enviados aos Vereadores na convocatória. -----

----- O Vereador Manuel Condenado, lamentou o facto de não lhe ser entregues os pedidos efetuados anteriormente. -----

----- O Presidente, referiu, que os serviços não lhe entregaram nada. -----

----- O Vereador Manuel Condenado, referiu que espera que na próxima reunião da Câmara, lhe sejam fornecidos os pedidos efetuados. -----

----- **2º Ponto - Aprovação de Actas;** -----

----- Acta referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/04/2013. Aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

----- Acta referente à reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 29/04/2013. Aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e do Presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

----- **3º Ponto - Subsídio de acção social escolar;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual



se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 1), para aprovar os subsídios de Acção Social Escolar - Livros, material escolar e alimentação para o ano lectivo 2013/2014, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **4º Ponto - Plano anual de transportes escolares;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 2), para aprovar a proposta de Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2013/2014. Bem como assumir as despesas inerentes aos transportes dos alunos, e o valor do 1º passe dos alunos que frequentam o 5º ano pela primeira vez e dos alunos transferidos para o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **5º Ponto - Messias e Irmão - Construção do Multiusos de S. Romão - Prorrogação de prazo - Rectificação da deliberação de Câmara do dia 07/08/2013;** ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3), para aprovar



rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara, realizada em 07/08/2013, no que se refere à Empreitada de Construção do Multiusos de S. Romão - Prorrogação de prazo, de acordo com o parecer jurídico. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

**---- 6º Ponto - Pareceres prévios vinculativos com vista à celebração de contratos; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 4), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo, com vista à aquisição de serviços para execução do projecto de "Consolidação estrutural/remodelação da cobertura do Cine-Teatro de Vila Viçosa. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Manuel Condenado, prestou a seguinte declaração prévia: "Não voto, tendo em conta que não está presente a informação dos fundos disponíveis". -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma provada, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente. -----

**---- 7º Ponto - Processos de execução fiscal administrativas; -----**



---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 5), para aprovar a proposta de declarar a nulidade do procedimento dos processos em anexo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma provada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **8º Ponto - Emissão de certidões de dívida;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 6), para aprovar a emissão de certidão de dívida respeitante à guia de receita n.º 6624/2012 em nome de Ana Margarida Grilo Pisco Candeias, no montante de 25,83€, para ser remetida ao Serviço de ~~Finanças~~ para cobrança coerciva, nos termos e para os ~~efeitos do~~ artigo 155 do CPA, e da informação 66/2013. ----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 7), para aprovar a emissão



de certidão de dívida respeitante à guia de receita n.º 6625/2012, em nome de José Maria Carraquico Gomes, no montante de 25,83€, para ser remetida ao Serviço de Finanças para cobrança coerciva, nos termos e para os efeitos do artigo 155 do CPA, e da informação 65/2013. ----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **9º Ponto - Patrocínio da Festa dos Capuchos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 8), para ratificar o despacho, do Presidente de aprovar a proposta da UNICER, para a exclusividade da comercialização de bebidas, durante a Festa dos Capuchos de 2013, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Presidente referiu: "Esta proposta (UNICER) é a mais vantajosa, a própria técnica, que fez a análise o diz.

Quando foi para decidir, pedi explicações, nos anos anteriores não íamos a esse preciosismo, uma vez que havia esta diferença, quis saber de um e de outro, pedi explicações, para sabermos antes de adjudicar. Informação esta que foi passada às entidades e às associações que estiveram aqui. Dissemos qual era o valor de tabela e entendemos que esta da UNICER era a proposta mais vantajosa na globalidade. -----



---- O Vereador Manuel Condenado, disse: "A UNICER o valor do barril é de 99,78€ e o da Sagres é 88,10€. A Sagres era mais barato, com um desconto de 20%. A Câmara optou por encaixar mais dois mil euros, em prejuízo dos comerciantes, e é isto que está aqui em causa". -----

---- O Presidente referiu: "Nós não podemos olhar só para a "Paisagem" temos que olhar para tudo, e olhando para a proposta global. Esta proposta era a mais vantajosa para a Câmara e para as entidades". -----

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu: "Eu volto a reiterar, isto não tem nada haver com as marcas. Tem haver com a defesa do consumidor final. O consumidor final foi prejudicado, porque quem comprou o barril da cerveja, os comerciantes, que fizeram comércio, na venda ao público em geral, tiveram que vender mais caro, porque compraram mais caro, porque a Câmara optou por uma marca que vendia mais caro, por uma razão simples, para poder a Câmara encaixar mais dinheiro para a própria Autarquia. A motivação foi receber mais dois mil e quinhentos euros para a Câmara, em prejuízo da população em geral. Porque acabou por comprar mais caro a cerveja". -----

---- O Presidente disse: "Eu não estou aqui para defender interesses privados das marcas. Estou aqui para defender interesses da Câmara e das Associações. Neste caso particular, da Festa dos capuchos, a decisão que tomamos foi a de defender, em vez de defender as marcas, e os interesses privados, foi de defender os interesses municipais e das entidades". -----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra porque o Presidente da Câmara, sozinho, por despacho, foi ele sozinho, porque não pode haver despachos colectivos, são despachos individuais, prejudicou a população em geral, na opção que tomou. Porque teve em conta exclusivamente arrecadar mais dinheiro para a Câmara em prejuízo de quem esteve a comercializar a cerveja, e em prejuízo da população em geral d consumidor final. Aqui, não tem nada que ver com marcas. Podia ser a marca: A,B,C,D, até ao Z. aqui é só o que é mais barato para o consumidor e para a população, e aquilo que a Câmara arrecada, mais ou menos. A Câmara se opta-se pela outra opção em que a cerveja era vendida mais barata, a quem a tinha que vender ao público, arrecadava menos dinheiro. Optou pela opção de arrecadar mais verba para a própria autarquia, em prejuízo da população. Não estamos aqui a falar de marcas." -----

---- **10º Ponto - Edifício do Colégio Novo - Decisão;** -----

---- O Ponto não teve deliberação. -----

---- **11º Ponto - Assunção de Compromissos Plurianuais;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e pelo Presidente, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Acta (Doc. 9), para aprovar os





Compromissos Plurianuais de acordo com a informação dos serviços de 02 de Setembro 2013. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado. -----

---- **12º Ponto - Expediente;** -----

---- Aprovar, por unanimidade, o pedido efectuado pela Sociedade de S. Vicente de paulo, de colocar à venda, no Posto de Turismo de Vila Viçosa, o Livro "Envelhecer positivamente n'ó Chá das Quartas em Vila Viçosa". -----

---- Aprovar, por unanimidade, participar na ajuda do passe escolar, de acordo com o estipulado pela Lei. -----

---- Aprovar, por unanimidade, autorizar a troca de terra de picadeiro, solicitado por António Artur Azeitona. -----

---- Ratificar, por unanimidade, o despacho do Presidente, de autorizar a Rádio campanário de Vila Viçosa, a efectuar uma filmagem e reportagem, na Piscinas Municipais de Vila Viçosa. -----

---- **13º Ponto - Obras.** -----

---- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte (Doc. 30): -----

---- **Processo Interno n.º 170-A - Alteração da cobertura do edifício/sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (projecto de arquitectura - telas finais) - à Câmara para aprovar as telas finais do**



projecto de arquitectura para a obra de alteração da cobertura do edifício/sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Aprovado, por unanimidade. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, ausentou-se da reunião. Eram 16H00. -----

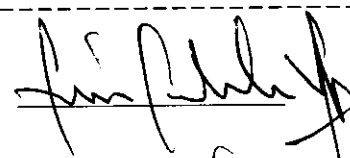
-- **Processo 22/13 - De Joaquim António Martins Sardos** - à Câmara para deferimento condicionado da pretensão (legalização da ampliação da moradia e alpendre/anexo - licenciamento administrativo), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade. -----

---- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

**Voz ao Público:** -----

---- Nos termos regimentais foi dada voz ao público presente na sala. Não foram registadas intervenções. -----

---- **Encerramento** : Sendo dezasseis horas e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária 

